



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos dos Setores de Transportes das Secretarias Municipais. Exercício 2020.

1.2 -

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BATERIA 70 AH	12.00	UNIDADE	375,000	4.500,00
00002	KIT PINÇA DE FREIO	24.00	UNIDADE	380,480	9.131,52
00003	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	24.00	UNIDADE	311,823	7.483,75
00004	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	24.00	UNIDADE	323,740	7.769,76
00005	BUCHAS DE MOLAS TRASEIRAS	28.00	UNIDADE	189,140	5.295,92
00006	AMORTECEDOR DIANTEIRO	64.00	UNIDADE	258,907	16.570,05
00007	AMORTECEDOR TRASEIRO	24.00	UNIDADE	258,767	6.210,41
00008	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA	21.00	UNIDADE	386,667	8.120,01
00009	CABEÇOTE DO MOTOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	21.00	UNIDADE	2.783,333	58.449,99
00010	FILTRO DE AR REFERÊNCIA:82981152	46.00	UNIDADE	138,960	6.392,16
00011	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR REFERÊNCIA:8320220 LUBRIFICANTE	42.00	UNIDADE	174,780	7.340,76
00012	KITS CAMISAS, POSTOES E ANEIS	22.00	KIT	1.161,137	25.545,01
00013	KIT DE EMBREAGEM	39.00	UNIDADE	1.035,047	40.366,83



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00014	KIT DE TRANSMISSAO			
	22.00 UNIDADE	335,827		7.388,19
00015	KIT PISTAO C/ ANEIS E TRAVA			
	22.00 PACOTE	1.372,330		30.191,26
00016	SERVIÇO DE REVISÃO PARTE ELETRICA			
	36.00 UNIDADE	433,000		15.588,00
00017	SERVIÇO DE BOMBA INJ.C/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS			
	25.00 UNIDADE	868,000		21.700,00
00018	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA			
	35.00 UNIDADE	406,333		14.221,66
00019	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO			
	22.00 UNIDADE	561,333		12.349,33
00020	SERVIÇO NO FEIXE DE MOLA			
	27.00 UNIDADE	989,333		26.711,99
00021	SERVIÇO NO MOTOR DE PARTIDA			
	30.00 UNIDADE	539,667		16.190,01
00022	SERVIÇOS NO MOTOR DE ARRANQUE			
	30.00 UNIDADE	475,667		14.270,01
00023	SERVIÇO DE REGULAGEM DE FREIOS			
	56.00 UNIDADE	393,000		22.008,00
00024	SERVIÇOS NA CAIXA DE MARCHA			
	35.00 UNIDADE	1.164,667		40.763,35
00025	REVISÃO DE RODAS (TRASEIRAS/DIANTEIRAS)			
	40.00 UNIDADE	366,333		14.653,32
00026	REVISÃO DE SUSPENSÃO (DIANTEIRA/TRASEIRA)			
	40.00 UNIDADE	400,000		16.000,00
00027	SERVIÇO NA DIREÇÃO HIDRAULICA			
	31.00 UNIDADE	1.747,000		54.157,00
00028	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO			
	114.00 UNIDADE	784,667		89.452,04
00029	SERVIÇOS DE TROCA DE PARTILHAS DE FREIOS			
	60.00 UNIDADE	169,667		10.180,02
00030	SERVIÇOS DE TROCA DE KIT'S DE EMBREAGENS			
	89.00 UNIDADE	186,000		16.554,00
00031	SERVIÇOS DE TROCA DE BORRACHAS DO AMORTECEDOR			
	101.00 UNIDADE	311,333		31.444,63
00032	SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO DO MOTOR			
	101.00 UNIDADE	246,667		24.913,37
00033	SERVIÇOS DE TROCA DE FILTROS			
	54.00 UNIDADE	196,667		10.620,02
00034	SERVICO DE MAO DE OBRA MECANICA			
	53.00 UNIDADE	1.513,667		80.224,35
00035	SERVIÇO DO EIXO COMPLETO			
	27.00 UNIDADE	1.298,333		35.054,99
00036	SERVIÇOS DE RETIFICA DO MOTOR			
	29.00 UNIDADE	3.364,667		97.575,34
00037	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM			
	17.00 UNIDADE	1.012,333		17.209,66
00038	SERVIÇOS DE PINTURA DE VEICULO			
	12.00 UNIDADE	2.521,333		30.256,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00039	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO			
	73.00 UNIDADE	741,333	54.117,31	
00040	BATERIA 100 AH			
	5.00 UNIDADE	545,900	2.729,50	
00041	BATERIA 150 AH			
	5.00 UNIDADE	707,900	3.539,50	
00042	BATERIA 65 AMP			
	10.00 UNIDADE	474,967	4.749,67	
00043	FILTRO DA BOMBA SEPARADOR DE ÀGUA REF. WK 962/13			
	FILTRO DA BOMBA SEPARADOR DE ÀGUA REF. WK 962/13,P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN 13.180 ANO 2010			
	5.00 UNIDADE	339,500	1.697,50	
00044	FILTRO DO DIESEL, REF. WF10256			
	FILTRO DO DIESEL, REF. WF10256, P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN 13.180 ANO 2010.			
	5.00 UNIDADE	129,000	645,00	
00045	FILTRO DO ÓLEO DE COMBUSTIVEL, REF. SL962			
	FILTRO DO ÓLEO DE COMBÚSTIVEL, REF: SL962, P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN 13.180 ANO 2010.			
	5.00 UNIDADE	329,495	1.647,48	
00046	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,REF:R120LJ-10M-AQII			
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,REF:R120LJ-10M-AQII, P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 15-190.			
	5.00 UNIDADE	140,500	702,50	
00047	FILTRO DO DIESEL, REF:REC.153			
	FILTRO DO DIESEL, REF:REC.153, P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 15-190			
	5.00 UNIDADE	619,000	3.095,00	
00048	FILTRO DO ÓLEO DE COMBUSTIVEL			
	FILTRO DO ÓLEO DE COMBUSTIVEL, P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 15-190			
	5.00 UNIDADE	600,500	3.002,50	
00049	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 26.280			
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 26.280, REF:R120LJ-10M-AQII.			
	5.00 UNIDADE	489,000	2.445,00	
00050	FILTRO DO DIESEL,P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 26.280, REF:REC.153			
	FILTRO DO DIESEL,P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 26.280, REF:REC.153			
	5.00 UNIDADE	581,790	2.908,95	
00051	FILTRO DE AR P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 26.280. REF:31817.1			
	FILTRO DE AR P/ CAMINHÃO WOLKSWAGEN MAN 26.280. REF:31817.1			
	5.00 UNIDADE	285,065	1.425,33	
00052	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ CAMINHÃO IVECO 170E 28			
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA, REF:R120LJ-10M-AQII, P/ CAMINHÃO IVECO 170E28			
	5.00 UNIDADE	598,140	2.990,70	
00053	FILTRO DO DIESEL,P/ CAMINHÃO IVECO 170E28, REF:FC-5613			
	FILTRO DO DIESEL,P/ CAMINHÃO IVECO 170E28, REF:FC-5613			
	5.00 UNIDADE	273,500	1.367,50	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00054	FILTRO DE AR,P/ CAMINHÃO IVECO 170E28, REF:580164-0991			
	FILTRO DE AR,P/ CAMINHÃO IVECO 170E28, REF:580164-0991			
	5.00 UNIDADE	364,560		1.822,80
00055	FILTRO LUBRIFICANTE,P/ CAMINHÃO IVECO 170E28, REF:EFL 745			
	FILTRO LUBRIFICANTE,P/ CAMINHÃO IVECO 170E28, REF:EFL 745			
	5.00 UNIDADE	446,650		2.233,25
00056	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1722			
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1722, REF:WK947/2			
	5.00 UNIDADE	451,090		2.255,45
00057	FILTRO DE AR COM PROTETOR,P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1722, REF:L.163171			
	FILTRO DE AR COM PROTETOR,P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1722, REF:L.163171			
	5.00 UNIDADE	383,815		1.919,08
00058	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1722, REF:OC.502			
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1722, REF:OC.502			
	5.00 UNIDADE	386,890		1.934,45
00059	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ CATERPILLAR 120 K, REF:P551010			
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ CATERPILLAR 120 K, REF:P551010			
	5.00 UNIDADE	574,885		2.874,43
00060	FILTRO DO COMBUSTIVEL,P/ CATERPILLAR 120 K, REF:P55625			
	FILTRO DO COMBUSTIVEL,P/ CATERPILLAR 120 K, REF:P55625			
	5.00 UNIDADE	3.770,060		18.850,30
00061	FILTRO DE AR COM PROTETOR,P/ CATERPILLAR 120 K, REF:P782105			
	FILTRO DE AR COM PROTETOR,P/ CATERPILLAR 120 K, REF:P782105			
	5.00 UNIDADE	936,715		4.683,58
00062	FILTRO HIDRAULICO, P/ CATERPILLAR 120 K, REF:3E-1553			
	FILTRO HIDRAULICO, P/ CATERPILLAR 120 K, REF:3E-1553			
	5.00 UNIDADE	698,065		3.490,33
00063	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE, P/ CATERPILLAR 120 K			
	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE, P/ CATERPILLAR 120 K			
	5.00 UNIDADE	539,700		2.698,50
00064	FILTRO DO DIESEL, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:320/07394			
	FILTRO DO DIESEL, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:320/07394			
	5.00 UNIDADE	380,165		1.900,83
00065	FILTRO DO DIESEL, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:PSD 644			
	FILTRO DO DIESEL, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:PSD 644			
	5.00 UNIDADE	481,935		2.409,68
00066	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:320/04134			
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:320/04134			
	5.00 UNIDADE	584,635		2.923,18
00067	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:C-5522			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, P/ RETRO ESCAVADEIRA JCB, REF:C-55221		
	5.00 UNIDADE	508,605	2.543,03
00068	FILTRO DE AR, P/ RETRO ESCAVADEIRA XCMG, REF:18294-251310		
	FILTRO DE AR, P/ RETRO ESCAVADEIRA XCMG, REF:18294-251310		
	5.00 UNIDADE	618,745	3.093,73
00069	FILTRO DO DIESEL, P/ RETRO ESCAVADEIRA XCMG, REF:P502487		
	FILTRO DO DIESEL, P/ RETRO ESCAVADEIRA XCMG, REF:P502487		
	5.00 UNIDADE	817,490	4.087,45
00070	FILTRO DO DIESEL RACON,P/ RETRO ESCAVADEIRA XCMG, REF:600-319-963		
	FILTRO DO DIESEL RACON,P/ RETRO ESCAVADEIRA XCMG, REF:600-319-9630		
	5.00 UNIDADE	754,190	3.770,95
00071	FILTRO DE AR,P/ RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, REF:AF 25557 70955N		
	FILTRO DE AR,P/ RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, REF:AF 25557 70955N		
	5.00 UNIDADE	727,445	3.637,23
00072	FILTRO DO DIESEL,P/ RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, REF:95014		
	FILTRO DO DIESEL,P/ RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, REF:95014		
	5.00 UNIDADE	659,715	3.298,58
00073	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, REF:P 551100		
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N, REF:P551100		
	5.00 UNIDADE	487,560	2.437,80
00074	FILTRO HIDRAULICO,P/ PÁ CARREGADEIRA W20 MOTOR MERCEDES 366 ANO 90,REF:BT389-10		
	FILTRO HIDRAULICO,P/ PÁ CARREGADEIRA W20 MOTOR MERCEDES 366 ANO 90,REF:BT389-10		
	5.00 UNIDADE	597,900	2.989,50
00075	ELEMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ PÁ CARREGADEIRA W20 MOTOR MERCED ES 366 ANO 90		
	ELEMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ PÁ CARREGADEIRA W20 MOTOR MERCEDES 366 ANO 90		
	5.00 UNIDADE	53,820	269,10
00076	ELEMENTO DO FILTRO,P/ PÁ CARREGADEIRA W20 MOTOR MERCEDES 366 ANO 90		
	ELEMENTO DO FILTRO,P/ PÁ CARREGADEIRA W20 MOTOR MERCEDES 366 ANO 90		
	5.00 UNIDADE	72,690	363,45
00077	FILTRO ÓLEO DO MOTOR,P/TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90,REF :FECFIL-PSL-962		
	FILTRO ÓLEO DO MOTOR,P/TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90,REF:FECFIL-PSL-962		
	5.00 UNIDADE	198,050	990,25
00078	FILTRO DE AR,P/ TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90,REF:AF.173 3K		
	FILTRO DE AR,P/ TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90,REF:AF.1733K		
	5.00 UNIDADE	207,545	1.037,73



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00079	ELEMENTO DO FILTRO DE AR,P/TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90		
	ELEMENTO DO FILTRO DE AR,P/TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90, REF:BHB-79011387		
	5.00 UNIDADE	70,490	352,45
00080	FILTRO DO DIESEL, P/ TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90		
	FILTRO DO DIESEL, P/ TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS FD9 ANO 90		
	5.00 UNIDADE	41,495	207,48
00081	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO 1.0		
	16.00 JOGO	51,470	823,52
00082	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT UNP 1.0		
	16.00 JOGO	130,000	2.080,00
00083	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FIAT UNO 1.0		
	36.00 UNIDADE	80,000	2.880,00
00084	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA FIAT UNO 1.0		
	36.00 UNIDADE	86,000	3.096,00
00085	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO 1.0 LD/LE		
	20.00 UNIDADE	113,333	2.266,66
00086	PIVO DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO FIAT UNO 1.0		
	24.00 UNIDADE	61,667	1.480,01
00087	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO FIAT UNO 1.0		
	24.00 UNIDADE	56,863	1.364,71
00088	BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO 1.0		
	24.00 UNIDADE	147,790	3.546,96
00089	BANDEJA FIAT UNO 1.0		
	9.00 UNIDADE	208,333	1.875,00
00090	CONJUNTO COIFA E BATEDOR TRAZEIRO FIAT UNO 1.0		
	24.00 UNIDADE	74,667	1.792,01
00091	CONJUNTO COIFA E BATEDOR DIANTEIRO FIAT UNO 1.0		
	24.00 UNIDADE	55,333	1.327,99
00092	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO		
	16.00 UNIDADE	333,000	5.328,00
00093	AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO		
	16.00 UNIDADE	312,667	5.002,67
00094	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRA FIAT UNO 1.0		
	22.00 UNIDADE	51,667	1.136,67
00095	COXIM AMOTERCEDOR TRASEIRO - UNO		
	22.00 UNIDADE	63,333	1.393,33
00096	FIXO DO MOTOR FIAT UNO 1.0		
	20.00 UNIDADE	318,333	6.366,66
00097	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO 1.0		
	12.00 UNIDADE	63,333	760,00
00098	CABO DO ACELERADOR FIAT UNO 1.0		
	12.00 UNIDADE	50,000	600,00
00099	BATERIA 60 AMPERES		
	6.00 UNIDADE	345,000	2.070,00
00100	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO 1.0		
	10.00 UNIDADE	61,333	613,33
00101	CORREIA DENTADA FIAT UNO 1.0		
	10.00 UNIDADE	220,000	2.200,00
00102	LAMPADA DO FAROL FIAT UNO 1.0 H7		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



	20.00 UNIDADE	45,667	913,34
00103	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR 15W40 REF. FIAT UNO 1.0		
	80.00 LITRO	56,000	4.480,00
00104	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO 1.0		
	18.00 UNIDADE	31,000	558,00
00105	FILTRO DE AR FIAT UNO 1.0		
	16.00 UNIDADE	77,233	1.235,73
00106	FILTRO DE OLEO - UNO		
	20.00 UNIDADE	43,000	860,00
00107	FILTRON DO AR CONDICIONADO FIAT UNO 1.0		
	4.00 UNIDADE	51,967	207,87
00108	BOLBO DA TEMPERATURA 75 GRAUS FIAT UNO 1.0		
	10.00 UNIDADE	70,000	700,00
00109	LIMPADOR DE PARABRISA FIAT UNO 1.0		
	16.00 PAR	58,000	928,00
00110	JOGO CABO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT 1.0		
	8.00 JOGO	121,667	973,34
00111	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO 1.0		
	18.00 UNIDADE	127,333	2.291,99
00112	BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO 1.8		
	24.00 UNIDADE	93,333	2.239,99
00113	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT 1.8		
	46.00 UNIDADE	26,667	1.226,68
00114	PASTILHA DE FREIO FIAT DOBLO 1.8		
	10.00 JOGO	133,167	1.331,67
00115	JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO FIAT DOBLO 1.8		
	3.00 JOGO	78,820	236,46
00116	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	12.00 UNIDADE	120,000	1.440,00
00117	ROLAMENTO TRASEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	12.00 UNIDADE	203,667	2.444,00
00118	PIVO DA DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO FIAT DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	64,563	645,63
00119	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO E DIREITO FIAT DOBLO 1.8		
	6.00 UNIDADE	127,820	766,92
00120	BANDEIRA FIAT DOBLO 1.8		
	12.00 UNIDADE	288,823	3.465,88
00121	CONJUNTO COIFA E BATEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	12.00 UNIDADE	88,847	1.066,16
00122	CONJUNTO COIFA E BATEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	16.00 UNIDADE	106,007	1.696,11
00123	AMORTECEDOR DIANT DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	366,267	3.662,67
00124	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	314,333	3.143,33
00125	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	206,333	2.063,33
00126	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	160,000	1.600,00
00127	FIXO DO MOTOR FIAT DOBLO 1.8		

AV. GAL MOURA CARVALHO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00128	10.00 UNIDADE	300,000	3.000,00
	CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 1.8		
	5.00 UNIDADE	97,000	485,00
00129	CABO DO ACELERADOR FIAT DOBLO 1.8		
	5.00 UNIDADE	90,333	451,67
00130	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLO 1.8		
	6.00 UNIDADE	58,213	349,28
00131	CORREIA DENTADA FIAT DOBLO 1.8		
	6.00 UNIDADE	64,813	388,88
00132	LAMPADA DO FAROL FIAT DOBLO H7		
	10.00 UNIDADE	59,987	599,87
00133	OLEO DO MOTOR 15W50 REF. FIAT DOBLO 1.8		
	50.00 LITRO	52,300	2.615,00
00134	FILTRO DE AR - DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	61,173	611,73
00135	FILTRO DE OLEO FIAT DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	27,483	274,83
00136	FILTRO DO AR CONDICIONADO FIAT DOBLO 1.8		
	10.00 UNIDADE	47,310	473,10
00137	BOLDO DA TEMPERATURA 90 GRAUS FIAT DOBLO 1.8		
	5.00 UNIDADE	89,843	449,22
00138	LIMPADOR DO PARABRISA DIAT DOBLO 1.8		
	6.00 PAR	69,847	419,08
00139	LIMPADOR DOVIDRO TRASEIRO FIAT DOBLO 1.8		
	3.00 UNIDADE	69,803	209,41
00140	PARABRISA PARA FIAT DPBLO 1.8		
	3.00 UNIDADE	831,380	2.494,14
00141	SERVIÇOS DE BOMBA ELETRICA		
	22.00 UNIDADE	541,837	11.920,41
00142	SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA		
	22.00 UNIDADE	2.921,333	64.269,33
00143	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DE REVISÃO ELETRONICA		
	45.00 UNIDADE	565,503	25.447,64
00144	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO DA SUSPENSÃO TRASEIRA		
	45.00 UNIDADE	690,380	31.067,10
00145	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO ELASTICO DIANTEIRO		
	45.00 UNIDADE	603,813	27.171,59
00146	SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO ELASTICO TRASEIRO		
	45.00 UNIDADE	661,490	29.767,05
00147	SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLA		
	45.00 UNIDADE	1.074,333	48.344,99
00148	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM/PINTURA		
	17.00 UNIDADE	2.930,333	49.815,66
00149	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BICOS INJETORES		
	45.00 UNIDADE	513,667	23.115,02
00150	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PEÇAS		
	45.00 UNIDADE	372,000	16.740,00
00151	SERVIÇOS DE MOTOR DE PARTIDA		
	45.00 UNIDADE	519,667	23.385,02
00152	SERVIÇOS DE RADIADOR		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



	45.00 UNIDADE	2.804,667	126.210,02
00153	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARACHOQUE		
	23.00 UNIDADE	375,000	8.625,00
00154	serviços de regulagem de freios		
	40.00 UNIDADE	218,367	8.734,68
00155	SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALHETAS		
	40.00 UNIDADE	101,703	4.068,12
00156	SERVIÇOS DE REVISÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRA E DIANTEIRA		
	40.00 UNIDADE	387,087	15.483,48
00157	SERVIÇOS DE REVISAO PARTE ELETRICA		
	40.00 UNIDADE	400,500	16.020,00
00158	SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA		
	46.00 UNIDADE	346,517	15.939,78
00159	SERVIÇOS DE TROCA DE CRUZETA DO CARDAM		
	46.00 UNIDADE	267,000	12.282,00
00160	SERVIÇOS DE TROCA DO ROLAMENTO DO CARDAM		
	40.00 UNIDADE	212,000	8.480,00
00161	SERVIÇOS DE TROCA DE BATERIA		
	44.00 UNIDADE	83,333	3.666,65
00162	SERVIÇOS DE TROCA DE BICOS INJETORES		
	40.00 UNIDADE	241,333	9.653,32
00163	SERVIÇOS DE TROCA DE CORREIAS		
	40.00 UNIDADE	230,333	9.213,32
00164	SERVIÇOS DE TROCA DE DISCO DE FREIOS		
	45.00 UNIDADE	246,667	11.100,02
00165	SERVIÇOS DE TROCA DE ENGRANGEM NA CAIXA DE MARCHA		
	45.00 UNIDADE	766,667	34.500,02
00166	SERVIÇOS DE TROCA DE FILTRO DE OLEO		
	45.00 UNIDADE	60,000	2.700,00
00167	SERVIÇOS DE TROCA DE FILTROS DE AR		
	45.00 UNIDADE	53,333	2.399,99
00168	SERVIÇOS DE TROCA DE LANTERNAS		
	45.00 UNIDADE	100,000	4.500,00
00169	SERVIÇOS DE TROCA DE LONAS DE FREIO		
	45.00 UNIDADE	166,667	7.500,02
00170	SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO NA CAIXA DE MARCHA		
	45.00 UNIDADE	60,000	2.700,00
00171	SERVIÇOS DE TROCA DE PARABRISA		
	23.00 UNIDADE	173,333	3.986,66
00172	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.		
	53.00 UNIDADE	113,333	6.006,65
00173	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHAS DE FREIO TRAS.		
	53.00 UNIDADE	126,667	6.713,35
00174	SERVIÇOS DE TROCA DE PINÇA DE FREIO		
	45.00 UNIDADE	163,333	7.349,99
00175	SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS		
	45.00 UNIDADE	70,000	3.150,00
00176	SERVIÇOS DE TROCA DE ROLAMENTOS		
	45.00 UNIDADE	120,000	5.400,00
00177	SERVIÇOS DE TROCA DE SENSORES PARTE INJEÇÃO ELETRONICA		

AV. GAL MOURA CARVALHO, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00178	43.00 UNIDADE	126,667	5.446,68
	SERVIÇOS DE TROCA DE SUPORTE DE MOLAS		
00179	43.00 UNIDADE	166,667	7.166,68
	SERVIÇOS DE TROCA DE VIDROS DE JANELAS		
00180	43.00 UNIDADE	133,333	5.733,32
	SERVIÇOS DE TROCA E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS		
00181	43.00 UNIDADE	150,000	6.450,00
	SERVIÇOS DE TROCAS DE BUCHAS DE MOLAS		
00182	43.00 UNIDADE	206,667	8.886,68
	SERVIÇOS DE TROCAS DE LAMPADAS DE FAROL E ALERTAS		
00183	50.00 UNIDADE	112,000	5.600,00
	SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS		
00184	38.00 UNIDADE	196,667	7.473,35
	SERVIÇOS DE TROCAS DE PEÇAS DO SISTEMA DE FREIOS		
00185	43.00 UNIDADE	180,000	7.740,00
	SERVIÇOS NA DIREÇÃO HIDRAULICA		
00186	38.00 UNIDADE	266,667	10.133,35
	SERVIÇOS NO EIXO DO CARDAM		
00187	38.00 UNIDADE	276,667	10.513,35
	SERVIÇOS NO RETENTOR DE LUVA DA CAIXA DE MARCHA		
00188	38.00 UNIDADE	223,333	8.486,65
	SERVIÇOS NO RETENTOR DE MURINGA DA CAIXA DE MARCHA		
00189	43.00 UNIDADE	270,000	11.610,00
	SERVIÇOS REVISÃO DE RODAS (TRAS/DIANT)		
00190	43.00 UNIDADE	210,000	9.030,00
	SERVIÇOS SOLDAS EM GERAL		
00191	43.00 UNIDADE	270,000	11.610,00
	ABRAÇADEIRA DE MOLA DIANTEIRA		
00192	40.00 UNIDADE	101,060	4.042,40
	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRASEIRAS		
00193	40.00 UNIDADE	78,360	3.134,40
	ADESIVO PARA JUNTAS		
00194	50.00 UNIDADE	15,327	766,35
	ALTERNADOR COMPLETO		
00195	14.00 UNIDADE	1.224,000	17.136,00
	ALTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA		
00196	40.00 UNIDADE	221,993	8.879,72
	AMORTECEDOR TRASEIRO		
00197	40.00 UNIDADE	284,000	11.360,00
	ANEL DE RETENTOR		
00198	30.00 UNIDADE	45,327	1.359,81
	BATERIA DE 150 AH		
00199	10.00 UNIDADE	783,267	7.832,67
	BOMBA ALIMENTADORA DA BOMBA INJEETORA		
00200	20.00 UNIDADE	690,627	13.812,54
	BOMBA D ` AGUA		
00201	20.00 UNIDADE	476,493	9.529,86
	BOMBA DE ALTA PRESSÃO		
00202	13.00 UNIDADE	1.656,293	21.531,81
	BUCHA ELASTICA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00203	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	40.00 UNIDADE	135,267	5.410,68
00204	BUCHA ESTABILIZADOR TRANSEIRA	40.00 UNIDADE	108,000	4.320,00
00205	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	40.00 UNIDADE	96,667	3.866,68
00206	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	30.00 UNIDADE	42,287	1.268,61
00207	BUCHA METALICA DO MOTOR DE PARTIDA	30.00 UNIDADE	52,333	1.569,99
00208	BUCHA SUPERIOR E POSTERIOR	30.00 UNIDADE	28,127	843,81
00209	BUCHAS DE MOLAS	40.00 UNIDADE	74,313	2.972,52
00210	CHAVE DE ACIONAMENTO DIRECIONAL	40.00 UNIDADE	48,940	1.957,60
00211	CHAVE DE ACIONAMENTO DOS LIMPADORES	20.00 UNIDADE	187,253	3.745,06
00212	CHAVE DE ACIONAMENTO FAROL	20.00 UNIDADE	226,980	4.539,60
00213	CHAVE DE COMANDO DE SETAS	20.00 UNIDADE	242,433	4.848,66
00214	COCHIM ELASTICO PARA BARRA	20.00 UNIDADE	295,767	5.915,34
00215	COMANDO DE EMBREAGEM	40.00 UNIDADE	91,927	3.677,08
00216	CORREIA DO ALTERNADOR	22.00 UNIDADE	1.017,453	22.383,97
00217	COXIM BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA	30.00 UNIDADE	73,327	2.199,81
00218	COXIM MOTOR TRASEIRO/DIANTEIRO	36.00 UNIDADE	210,240	7.568,64
00219	CRUZETA DO EIXO DO CARDAM	36.00 UNIDADE	106,600	3.837,60
00220	CRUZETA PARA ARVORE DE TRANSMISSAO	40.00 UNIDADE	104,000	4.160,00
00221	CUICA DE FREIO	40.00 UNIDADE	171,547	6.861,88
00222	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA	36.00 UNIDADE	330,000	11.880,00
00223	EMBREAGEM DE HELICE	24.00 UNIDADE	132,887	3.189,29
00224	ESTATOR ALTERNADOR MBB 75 AMP	24.00 UNIDADE	513,333	12.319,99
00225	ESTICADOR DA CORREIO DO ALTERNADOR	24.00 UNIDADE	269,927	6.478,25
00226	FAROL COMPLETO	24.00 UNIDADE	223,333	5.359,99
00227	FLUIDO FREIO DO T 3	30.00 UNIDADE	324,600	6.492,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00228	24.00 UNIDADE	29,667	712,01
	GRAXA LATA 1KG AZUL		
	20.00 UNIDADE	41,933	838,66
00229	GRAXEIRO RETO 3/8		
	56.00 UNIDADE	16,000	896,00
00230	HELICE DO SITEMA DE REFIRGERÇÃO DO RADIADOR		
	20.00 UNIDADE	405,800	8.116,00
00231	IMPULSOR DE PARTIDA (BENDIX)		
	24.00 UNIDADE	69,333	1.663,99
00232	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		
	24.00 UNIDADE	180,000	4.320,00
00233	JOGO DE MOLA SAPATA DIANTEIRA		
	24.00 UNIDADE	28,520	684,48
00234	JOGO DE MOLA DA SAPATA TRASEIRA		
	24.00 UNIDADE	30,667	736,01
00235	JOGO DE REPARO DE DIREÇÃO		
	24.00 UNIDADE	195,600	4.694,40
00236	LAMPADA LANTERNA DA PLACA 24V		
	26.00 UNIDADE	24,333	632,66
00237	LAMPADA LANTERNA DA PLACA 12V		
	30.00 UNIDADE	16,153	484,59
00238	LAMPADA FAROL AUXILIAR 24V		
	40.00 UNIDADE	34,933	1.397,32
00239	LAMPADA FAROL PRONCIPAL 24V		
	40.00 UNIDADE	66,660	2.666,40
00240	LAMPADA LANTERNA 2 POLOS 24V		
	40.00 UNIDADE	71,667	2.866,68
00241	LAMPADA LANTERNA SUPERIOR 24V		
	40.00 UNIDADE	38,787	1.551,48
00242	LAMPADA LANTERNA TRASEIRA 24V		
	40.00 UNIDADE	38,787	1.551,48
00243	LAMPADA PISCA LANTERNA TRASEIRA 24V		
	40.00 UNIDADE	6,267	250,68
00244	LANTERNAS INTERNAS		
	60.00 UNIDADE	59,933	3.595,98
00245	LONAS DE FREIOS		
	60.00 UNIDADE	116,333	6.979,98
00246	MANCAL EIXO DO CARDAM		
	30.00 UNIDADE	240,000	7.200,00
00247	MANGOTE E TUBULAÇÃO DO AR DO TURBO COMPRESSOR		
	40.00 UNIDADE	97,987	3.919,48
00248	MANGUEIRA 02 TRAMAS ACO 5-8		
	40.00 UNIDADE	71,867	2.874,68
00249	MOLA TRASEIRA		
	36.00 UNIDADE	278,947	10.042,09
00250	MOTOR DE PARTIDA		
	18.00 UNIDADE	811,327	14.603,89
00251	OLEO CAIXA DE CAMBIO 85W140		
	40.00 UNIDADE	27,447	1.097,88
00252	OLEO DE MOTOR 15W40		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00253	80.00 UNIDADE	139,267	11.141,36
	palheta limp.parabrisa		
	20.00 PAR	68,327	1.366,54
00254	PARAFUSO SEXTAVADO 12X60 MM		
	60.00 UNIDADE	58,000	3.480,00
00255	PLATÔ DE EMBREAGEM		
	24.00 UNIDADE	592,000	14.208,00
00256	PORCA SEXTAVADA 12MM		
	60.00 UNIDADE	0,633	37,98
00257	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA		
	24.00 UNIDADE	78,200	1.876,80
00258	QUADRO DE INSTRUMENTOS DO PAINEL		
	20.00 UNIDADE	463,333	9.266,66
00259	RADIADOR DE AGUA		
	30.00 UNIDADE	826,600	24.798,00
00260	RADIADOR INTERCULHO		
	22.00 UNIDADE	1.266,667	27.866,67
00261	RELE AUXILIAR 12V, 40 AMP		
	28.00 UNIDADE	14,300	400,40
00262	REPARO DA CUICA SEM DIAFRAGMA		
	28.00 UNIDADE	129,967	3.639,08
00263	RETENTOR DE CUBO DE RODA		
	28.00 UNIDADE	38,573	1.080,04
00264	RETENTOR DO PINHÃO DO REFERENCIAL		
	36.00 UNIDADE	66,080	2.378,88
00265	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		
	36.00 UNIDADE	110,667	3.984,01
00266	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		
	56.00 UNIDADE	98,273	5.503,29
00267	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		
	56.00 UNIDADE	122,667	6.869,35
00268	ROLAMENTO DO CARDAN		
	52.00 UNIDADE	163,333	8.493,32
00269	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		
	60.00 UNIDADE	114,220	6.853,20
00270	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		
	60.00 UNIDADE	132,667	7.960,02
00271	ROLETE DE SAPATA		
	52.00 UNIDADE	57,833	3.007,32
00272	SAPATA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO		
	56.00 UNIDADE	541,953	30.349,37
00273	SENSOR DE INJEÇÃO ELETRONICA		
	24.00 UNIDADE	147,333	3.535,99
00274	SENSOR DE MAP		
	24.00 UNIDADE	266,000	6.384,00
00275	SENSOR DE PRESSÃO		
	24.00 UNIDADE	151,333	3.631,99
00276	SENSOR DE ROTAÇÃO		
	24.00 UNIDADE	116,000	2.784,00
00277	SENSOR DE TEMPERATURA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



00278	24.00 UNIDADE	62,307	1.495,37
	SERVO DE EMBREAGEM		
00279	28.00 UNIDADE	804,000	22.512,00
	SOQUETE 1 POLO LANTERNA		
00280	24.00 UNIDADE	15,700	376,80
	SOQUETE DE FAROL UNIVERSAL		
00281	24.00 UNIDADE	8,240	197,76
	SUPOORTE DE MOLA DIANTEIRO		
00282	24.00 UNIDADE	166,000	3.984,00
	SUPOORTE DE MOLA TRASEIRO		
00283	24.00 UNIDADE	209,333	5.023,99
	TERMINAL DE BATERIA P POLOS POSITIVOS		
00284	24.00 UNIDADE	36,000	864,00
	TERMINAL DE DIRECAO		
00285	24.00 UNIDADE	96,000	2.304,00
	TUBO COMPRESSOR		
00286	24.00 UNIDADE	182,600	4.382,40
	TUBO RIGIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICO		
00287	20.00 UNIDADE	226,667	4.533,34
	UNIDADE INJETORA		
00288	20.00 UNIDADE	1.199,667	23.993,34
	VALVULA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTIVEL		
00289	24.00 UNIDADE	700,000	16.800,00
	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO		
00290	24.00 UNIDADE	293,333	7.039,99
	LAMPADA MEIA LUZ 24V		
00291	40.00 UNIDADE	6,333	253,32
	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÀGUA,P/ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190,R EF:WF36315		
	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÀGUA,P/ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190,REF:WF36315		
00292	10.00 UNIDADE	107,000	1.070,00
	FILTRO DO DIESEL,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190, REF:WF10256		
	FILTRO DO DIESEL,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190, REF:WF10256		
00293	10.00 UNIDADE	80,000	800,00
	FILTRO DE AR COM PROTETOR,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190,REF:MANN AL TER C 27830		
	FILTRO DE AR COM PROTETOR,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190,REF:MANN ALTER C 27830		
00294	10.00 UNIDADE	106,000	1.060,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190,REF:WF10256		
	FILTRO DE COMBUSTIVEL,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190,REF:WF10256		
00295	10.00 UNIDADE	109,000	1.090,00
	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÀGUA,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190		
	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÀGUA,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15-190, REF:R120LJ-10M-AQII		
00296	10.00 UNIDADE	107,590	1.075,90
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN M AN		
	FILTRO COMBUSTIVEL RACON SEPARADOR DE ÀGUA,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



	MAN, REF:PI-0109974-4		
	10.00 UNIDADE	107,570	1.075,70
00297	FILTRO DO DIESEL,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN MAN, REF:REC.153		
	FILTRO DO DIESEL,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN MAN, REF:REC.153		
	10.00 UNIDADE	80,000	800,00
00298	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN MAN, REF:W1160		
	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN MAN, REF:W1160		
	10.00 UNIDADE	80,000	800,00
00299	FILTRO DE AR,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN ANO 1996 SÉRIE 10,REF:LX 265		
	FILTRO DE AR,P/ ÔNIBUS WOLKSWAGEN ANO 1996 SÉRIE 10,REF:LX 265		
	10.00 UNIDADE	80,000	800,00
00300	FILTRO DO DIESEL, P/ MICRO-ÔNIBUS WOLARES 2010,REF:PSL 352		
	FILTRO DO DIESEL, P/ MICRO-ÔNIBUS WOLARES 2010,REF:PSL 352		
	10.00 UNIDADE	60,000	600,00
VALOR TOTAL R\$			2.638.557,12

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Prefeitura Municipal de Primavera fará melhorias nos diversos veículos das secretarias e da Prefeitura, com serviços de manutenção preventiva e corretiva provendo satisfação para a comunidade com veículos e máquinas em condição de uso. Serviços necessários para que a população do Município não fique descoberta com serviços básicos, como coleta de lixo, transportem de alunos, atendimentos sociais e de saúde com as ambulâncias. Diante dessas ampliações da infraestrutura, torna-se necessário a contratação de empresa que preste os serviços preventivos e corretivo na máquinas e demais veículos para manter os serviços básicos do município de Primavera/PA.

2.2 - A manutenção pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos veículos automotores, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio dos bens Municipais.

2.3 - A Prefeitura e Secretarias Municipais, utiliza diversas máquinas e veículos que exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. No mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional.

2.4 Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.



2.5 Caracteriza-se o serviço em tela como continuado que pode ser contratado de terceiros pela Administração, cuja função é apoiar a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

2.6 Considerando que a Prefeitura Municipal de PRIMAVERA não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades de manutenção - preventiva e corretiva - de forma ininterrupta e continuada, com disponibilidade de serviços de plantão, emergenciais e eventuais, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de pessoa jurídica para a execução das atividades acima mencionadas observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como Medida Provisória no 2.182-18, de 23 de agosto de 2001, o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, que alterou a "lista" de bens e serviços comuns do Decreto nº 3.555/2000.

4 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidades da Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assist. e Promoção Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Fundo de Educação Básica - FUNDEB com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - Exercício 2020 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0201.041220052.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0901.151221007.2.154 Manutenção da Sec. Munic. de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0901.151221007.2.154 Manutenção da Sec. Munic. de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0302.081220126.2.016 Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0302.081220126.2.016 Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS,



Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0802.101220208.2.123 Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0802.101220208.2.123 Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0601.121220403.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0601.121220403.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.123610250.2.077 Manut. da Frota de Transporte Escolar do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.123610250.2.077 Manut. da Frota de Transporte Escolar do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0601.123610407.2.091 Apoio ap Transp. Escolar c/Quota do Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.123610407.2.091 Apoio ap Transp. Escolar c/Quota do Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0601.123610403.2.081 Manut. Transporte Escolar - Conv. Estado-Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 0601.123610403.2.081 Manut. Transporte Escolar - Conv. Estado-Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1101.123610407.2.179 Manut. do Transp. Escolar Ens. Fund. 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1101.123610407.2.179 Manut. do Transp. Escolar Ens. Fund. 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

6 - DA EXECUÇÃO

6.1 - Manutenção preventiva e corretiva, em veículos automotores, terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso;

6.2 - O serviço de manutenção preventivo-corretiva mecânica e elétrica deverá basear-se no plano de manutenção constante no manual do fabricante e, observando o disposto nos seguintes itens:

- a) revisão do sistema de transmissão: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas e balanceamento de eixo cardã, se houver junta homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo e outros;
- b) revisão do sistema de direção: aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, geometria, cambagem das rodas e outros;
- c) revisão do sistema de freio: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, do disco, tambores, nível do fluido de freio e substituição se necessário, verificação de servo-freio, cuícas de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas) e outros;
- d) revisão do sistema de arrefecimento: exame de radiador, verificação do nível da água e



mangueiras e outros;

e) revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo as peças necessárias, e outros;

f) revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros;

g) revisão do sistema elétrico, incluindo os acessórios de sinalização (giroflex, estrobo) e outros;

h) serviços de lanternagem, funilaria e pintura (corretiva e/ou estética) compreendem pequenos reparos, incluindo reposição de peças e acessórios;

i) serviços de borracharia, quando necessário, incluindo a troca de pneu sem condições de uso ou danificado /ou seu respectivo aro;

7 - DO LOCAL DE MANUTENÇÃO

7.1 - O serviço deverá ser Prestados de forma adequada e assegurando assim uma não interrupção dos serviços públicos prestados aos Cidadões e aos servidores da Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assist. e Promoção Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Fundo de Educação Básica - FUNDEB. No local indicado pelo órgão solicitante.

7.2 - A prestação e execução dos serviços deverá ser de acordo com a especificação da(o) Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assist. e Promoção Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Fundo de Educação Básica - FUNDEB

8 - DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A fiscalização da serviços prestado deverá ser efetuado pelo responsável do Setor Responsável, ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) Gabinete do Prefeito, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Assist. e Promoção Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Fundo de Educação Básica - FUNDEB.

9 - DA DISTÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DA LICITANTE

9.1 - Para um melhor acompanhamento dos serviços e em nome da eficiência, da economicidade, as instalações da Contratada deverão se localizar a uma distância máxima de 40km da sede da Prefeitura.

10 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1 - A empresa contratada deverá apresentar na proposta de preços prazo da garantia mínima conforme item abaixo:

10.2 - Serviços e peças utilizados em serviços de motor, caixa de velocidade, diferencial: mínimo 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA



10.3 - Demais serviços e peças: mínimo 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último;

10.4 - A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.